

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022 - Edição Extra, posteriores retificações, e Editais Complementares - DOE de 17/02/2023 - Edição Extra e DOE 09/03/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial e considerando a publicação de convocação de classificados no DOE e o não comparecimento e/ou desistência no prazo estabelecido, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD. INSCRIÇÃO NOME

62. 41537 MARCELO COSTA GOMES

63. 44990 JEFERSON SOARES DA SILVA
JUNIOR

64. 44797 HEBERT JEAN FIDELES MORAIS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

40. 41270 SUELI DE ALMEIDA

41. 46671 JOSETI JOSE GUEDES
JUNIOR

42. 46459 LUBYM KORJA DE OLIVEIRA

ENFERMEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

38. 37268 DIANA GUSMAO DA SILVA
BATISTA

COMPLEXO REGULADOR

MÉDICO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

45. 35063 LUCAS RANGEL ANTUNES
MACIEL

46. 42980 CAMILA CRISTINA RODRIGUES

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

21. 46238 CÉSAR AUGUSTO QUEIROZ DA
SILVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 06 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual;
(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;

- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c76db758

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar